

Ipumirim

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.599 DE 14 DE JUNHO DE 2.021

Publicação Nº 3099932

DECRETO Nº 2.599 de 14 de junho de 2.021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRI-MONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO VALOR DE R\$ 40.000,00.

O Prefeito de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos II e III do artigo 34 da Lei 1.863 de 14 de outubro de 2.020 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2.021 – LDO e dá outras providências e combinado com os incisos I e II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e incisos I ao III do § 4º do artigo da Lei Municipal nº 1.866 de 17 de dezembro de 2.021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ipumirim para o exercício de 2.021 – LOA,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito suplementar:

I. Código reduzido 154, Projeto/Atividade 28.846.0000.0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios, elemento 3390000000000000 - Aplicacoes Diretas, fonte de recursos 0.3.0000 - Exerc. Ant. - Recursos Ordinários, Órgão 3 - SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS, Unidade 2 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças, no valor de R\$ 40.000,00.

TOTAL GERALR\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito suplementare constante do artigo anterior será aberto por conta da seguinte fonte de recursos:

I. Pelo Superávit Financeiro verificado no balanço do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, na Fonte de Recursos 0.3.0000 - Exerc. Ant. - Recursos Ordinários, utilizando-se no presente ato o montante de R\$ 40.000,00

TOTAL GERALR\$ 40.000,00

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor em 14 de junho de 2.021.

Ipumirim-SC, 14 de junho de 2.021

Hilário Reffatti

Prefeito de Ipumirim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021 PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - CIDAUC

Publicação Nº 3100463

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - CIDAUC

Convocamos os Associados do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIDAUC para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 de junho de 2021, as 13:30 (treze e trinta) horas, em primeira convocação com a presença da maioria dos entes consorciados em segunda convocação, as 14:00 (quatorze horas) horas, com qualquer número de entes consorciados presentes, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ita, sito a Rua um, numero 357, Município de Itá, Santa Catarina, para as seguintes deliberações:

- 1 – Adequações Legais da Entidade
- 2 - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3 – Assuntos Gerais.

Ita – SC, 11 de junho de 2021.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI

Prefeito Municipal de Ita - SC

EDITAL Nº17/2021 – CHAMADA PÚBLICA

Publicação Nº 3100041

Edital nº17/2021 – Chamada Pública

EDITAL Nº 17/2021 DE 15/06/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA ATENDER ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM TURMA REGULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, considerando que foi esgotada a lista de aprovados no Processo Seletivo 10/2019, torna públicas as normas da CHAMADA PÚBLICA, realizada com fundamento no art. 12, I e II, da Lei Complementar n. 178/18, para provimento de duas vagas para atender alunos de educação especial, em turma regular da educação básica.

1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para o preenchimento de vaga imediata para função de Agente de Educador para Educação Especial e ou Auxiliar de Sala.

1.1 Em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e considerando que as atividades a serem desenvolvidas inerentes aos cargos dispostos neste Edital são consideradas essenciais, os profissionais contratados por meio deste Edital deverão trabalhar de forma PRESENCIAL e NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO,

1.1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na Rua Bento Gonçalves, nº 220, Centro, neste município às 13h30min do dia 18 de junho de 2021 (sexta-feira). Munidos da documentação pertinente.

2. QUADRO DE VAGAS

2.1 Unidades de Ensino

2.1.1. NEM PROFESSOR CLAUDINO LOCATELLI

Área: Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Carga horária: 20 horas semanais.

Turno: Vespertino

Nº de Vagas: 1 (uma) vaga

Prazo de contrato: Dezembro de 2021 de acordo com o calendário escolar.

2.1.2. NEM JOÃO CANTON

Área: Anos Finais do Ensino Fundamental

Carga horária: 20 horas semanais.

Turno: Vespertino

Nº de Vagas: 1 (uma) vaga

Prazo de contrato: Dezembro de 2021 de acordo com o calendário escolar.

3. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA:

3.1 Os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida serão classificados nos seguintes Grupos:

3.1.1. Grupo 1: Agente Educador para Educação Especial habilitação mínima exigida Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Especial.;

3.1.2. Grupo 2: Auxiliar de Sala habilitação mínima exigida Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.

3.2 Os candidatos classificados no grupo 2 somente poderão participar da escolha de vaga caso não houver interessados classificados no grupo 1.

3.3 Os candidatos serão classificados dentro dos grupos observando os critérios de habilitação mínima conforme descrito nos itens 3.1.1 e 3.1.2

3.4. Havendo dois ou mais candidatos do Grupo 1 interessados na vaga com a mesma formação o primeiro critério de desempate será curso de especialização, segundo critério maior tempo de exercício no magistério, persistindo o empate, ficará com a vaga o mais idoso.

3.5. Havendo dois ou mais candidatos do Grupo 2 interessados na vaga com a mesma formação será utilizados os seguintes critérios:

1º Cursando a maior fase do curso de graduação em Educação Especial;

2º Cursando maior fase do curso de graduação em Pedagogia;

3º Cursando maior fase do curso de graduação em outras licenciaturas;

4º O mais idoso.

3.6. Estarão habilitados a concorrer às vagas quem tiver em mãos a documentação relacionada no item 3 (três) do presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A contratação do candidato classificado depende da aprovação prévia em exame médico admissional.

4.2. O contratado, nos termos deste Edital, desenvolverá atividades presenciais, portanto não será concedido afastamento para atuar em atividade remota, bem como licença para tratamento de pessoa da família.

4.3. Conforme já mencionado no item 1.1, para participar do Processo de Chamada Pública, os candidatos interessados NÃO poderão estar enquadrados no grupo de risco e prestarão os seus serviços de forma PRESENCIAL.

4.4. São considerado grupo de risco os candidatos que se enquadrarem em um ou mais dos itens descritos abaixo:

a) Gestantes;

b) Pessoas que coabitam com idosos portadores de doenças crônicas;

c) Pessoas com idade superior a 60 anos; e

d) Pessoas que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

4.5. Quando da contratação, o candidato deverá preencher o Termo de Compromisso como Protocolo de Segurança/COVID-19 (ANEXO I), atestando que não se enquadra no grupo de risco, nos termos deste Edital, que o seu trabalho ocorrerá de forma presencial e de que está ciente da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo de Chamada Pública.

4.4 Na admissão o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

4.4 Os casos omissos nesse edital serão julgados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Ipumirim/SC, 15 de junho de 2021.

Hilário Reffatti

Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não me enquadro no grupo de risco, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 17/2021, que estou ciente que o meu trabalho ocorrerá de forma presencial e da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19.

DECLARO, também, que estou ciente de que eventual declaração falsa implicará na imediata interrupção do meu contrato com a Administração Pública.

(local) _____ / _____, em _____ de _____ de 202__.

Assinatura

Edital de Chamada Pública nº 17/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79-2021-CELESC

Publicação Nº 3100925

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A8A9B254754755D97F976C1CE45612A370F487E6

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Publicação do extrato contratual nos termos do § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Contrato Administrativo Público Nº 79/2021

Processo licitatório: Edital de Licitação da Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021, Processo de Licitação 47/2021, homologado em 16 de junho de 2.021.

Objeto: contratação de empresa (mão de obra + material), para deslocamento de rede na Avenida Assis Brasil, Centro da Cidade de Ipumirim.

Valor: R\$ 27.646,14 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

Assinatura: 16/06/2021 Vigência: 16/06/2021 Á 16/06/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Contratado: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., Sociedade de Economia Mista Estadual, Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.336.783/0001-90, Inscrição Estadual nº 255.266.626, com sede na AVENIDA ITAMARATI, 160 - BAIRRO ITACORUBI, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80-2021-PG COMUNICAÇÃO/PM

Publicação Nº 3100938

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7589DEACC3C11D0B8594657C10D0FB07B7887C5A

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Publicação do extrato contratual nos termos do § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Contrato Administrativo Público Nº 80/2021

Processo licitatório: Edital de Licitação da Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021, Processo de Licitação nº 48/2021, homologado em 16 de junho de 2021

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviço de produção de material jornalístico informativo, com divulgação a imprensa regional, pertinentes a Administração Pública e interesse Público.

Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos Reais)

Assinatura: 16/06/2021 Vigência: 16/06/2021 Á 31/12/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Contratado: PG COMUNICAÇÃO, situada na RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 152, Bairro CINQUENTENÁRIO, cidade de CONCÓRDIA-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.503.398/0001-56.